



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
 Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870.000
 Tel: (024) 2254-1344 - FAX: - Comendador Levy Gasparian - RJ

ATA DE TREINAMENTO DA MERENDA ESCOLAR COM REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MERENDA ESCOLAR/2023

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas, na “Sala de reunião dos Conselhos”, que fica temporariamente localizada no CIEP Mul. Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, realizou-se um treinamento da merenda escolar com representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Diretores da Rede Municipal de Ensino. Estiveram presentes: a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação: Grazielli Martins Camargo de Almeida, Luciléia Lemos dos Santos, Adriana Guimarães Marques. Diretores da Rede Municipal de Ensino: Adriana Berião Fedócio, Elenice Raquel Lopes de Souza Araújo, Macileide das Graças Afonso, Viviana da Silva Baptista, Míriam Guimarães Alípio, Livia Neto Teixeira, Danielle Martins Barcellos, Ricardo Sartine de Oliveira Fernandes, Patricia Silveira Alves. Membros do CAE: Elizabete Peck Vieira Barros, Silvana de Souza Teixeira, Adriana Berião Fedócio, Júlia Trombini Damião, Neuza Maria Duarte de Souza. A Nutricionista Grazielli Martins Camargo de Almeida agradeceu a presença de todos os presentes, a seguir deu início ao treinamento apresentando aos presentes o manual com páginas numeradas de 1 a 8, conforme anexo 1; o mesmo foi utilizado na Capacitação para os diretores da Rede Municipal de Ensino de Comendador Levy Gasparian. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, Lucimar Cristina Inês Lopes Santos, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Comendador Levy Gasparian, 22 de setembro de 2023.

Lucimar Santos, Aguiarques,

ANEXO 1:

1 de 1

19/09/2023



Lucimar Santos, Aguiarques, Grazielli Mat., Adriana Berião Fedócio, Elenice Raquel Lopes de Souza Araújo, Macileide das Graças Afonso, Viviana da Silva Baptista, Míriam Guimarães Alípio, Livia Neto Teixeira, Danielle Martins Barcellos, Ricardo Sartine de Oliveira Fernandes, Patricia Silveira Alves, Elizabete Peck Vieira Barros, Silvana de Souza Teixeira, Adriana Berião Fedócio, Júlia Trombini Damião, Neuza Maria Duarte de Souza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
 Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870.000
 Tel: (024) 2254-1344 - FAX: - Comendador Levy Gasparian – RJ

GASTOS E VERBAS DE MERENDA ESCOLAR

Tipo de verbas: FINEC - FNDE de escolas da periferia.
 Independência das verbas, o recurso destinado ao FINEC só pode ser gasto com material de consumo para atender a escolaridade.
 Não se qualificar para qualificação para o processo licitatório e fornecimento público para a distribuição de merenda escolar de origem rural.
 E obrigatório a prestação de serviços alimentares relativos da agricultura familiar que atenderá pelo menos, no total no mínimo 30% do total necessário para FNDE para ser gasto com recurso.

GASTOS E VERBAS DE MERENDA ESCOLAR

Verbas repassadas pela FNDE por escola:

Oribaco RN 107
 Oribaco RN 108
 Oribaco RN 109
 Oribaco RN 110
 Oribaco RN 111
 Oribaco RN 112
 Oribaco RN 113
 Oribaco RN 114
 Oribaco RN 115
 Oribaco RN 116
 Oribaco RN 117

GASTOS E VERBAS DE MERENDA ESCOLAR

Fazer ter sido mais das seguintes dentre de opções a seguir:

- Conferir se a merenda está sendo no sistema de cozinhas ou se já está sendo para a produção de merenda escolar;
- Conferir se está sendo de entrega somente SEMPRE para a produção de merenda escolar;
- Conferir se está sendo de entrega de entrega;
- Entregar notas de entrega no prazo;
- Conferir se a empresa está sendo fornecendo para a merenda escolar.

A Lei 11.647/08, no artigo 7º, III, que "a alimentação escolar é direito dos alunos de educação básica pública";
 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo garantir para os alunos e o atendimento "escolar" e "extracurricular" a alimentação escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e de oferta de refeições que visam ao bem-estar e ao desenvolvimento humano e pessoal dos alunos;
 A Resolução nº 28/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE);
 O art. 2º da Resolução nº 28/2013 do FNDE estabelece que: "o PNAE é um programa de alimentação escolar destinado aos alunos matriculados em escolas públicas, estaduais, municipais e federais, e em escolas de ensino fundamental das redes estadual, municipal, federal e das instituições não governamentais, por meio de prestação de serviços de alimentação escolar ou por meio de fornecimento de alimentos e materiais para a produção de refeições escolares.
 O art. 3º da Resolução nº 28/2013 do FNDE estabelece que: "o PNAE tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados em escolas públicas, estaduais, municipais e federais, e em escolas de ensino fundamental das redes estadual, municipal, federal e das instituições não governamentais, por meio de prestação de serviços de alimentação escolar ou por meio de fornecimento de alimentos e materiais para a produção de refeições escolares."

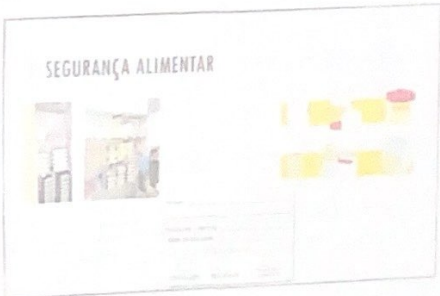
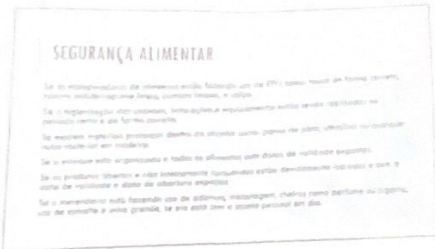
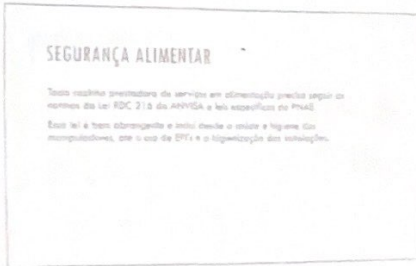
Santos, Santos, Marques,
Projeto, Mate,
Jana
Antônio
Impanulos.
Matheus
R

Stênio
Stênio
Miguel
Caio
Flávia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870.000
Tel: (024) 2254-1344 - FAX: - Comendador Levy Gasparian - RJ

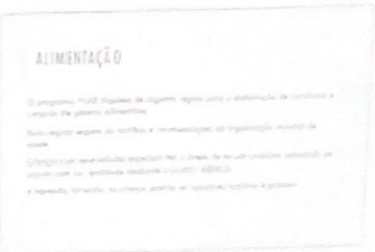
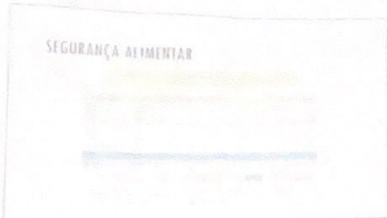


Osantos, Santos, Jorgens, Allun
Inzelli Mat, J. Pereira
Adna
Roberta
Marlene
Cláudio
Fátima
Impanella
Willy
J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870.000
Tel: (024) 2254-1344 - FAX: - Comendador Levy Gasparian - RJ



Isautes, flantes, Aguiar, Allum
Fozilli Mat., J. D. D. D.
Adun
Baptista
M. G. M.
Baptista
Imparcial.
M. G. M.
E. F. M.

